

São Gabriel da Palha, 22 de novembro de 2023.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 971/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2023

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº 116-2023 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -COMSEA/SGP E DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM VISTAS A ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA - DHAA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido e Encaminhado ao Gabinete do Presidente

Descrição:

Parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, emitido em conjunto.

Próxima Fase: Para Ciência

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 22/11/2023 17:34

Checksum: **6F30FFD858745101211839A3AD3AC12854937C26C3FDE8FAC71313047FC3D287**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.